



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 002/2018

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 001/2018 de 02 de janeiro de dois mil e dezoito, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Rozeli Ferreira Guimarães Salles e Daniela Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 002/2018 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades do Carnaval nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, incluindo sonorização e iluminação, contratação de seguranças, Banheiros químicos e aluguel de tendas.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

1 – João Vitor Maia de Melo 40187971846, estabelecida na Rua Maria Natália Teodoro, n.º 193 – Jardim América, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.702-050 CNPJ 23.372.919/0001-01,

2 – Jubal Sonorização & Eventos Eireli - ME, estabelecida na Rua Maria José da Silva, n.º 76 – Jardim dos Eucaliptos, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12.120-000 – CNPJ 29.055.915/0001-86;

3 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92;

Estavam presentes o Senhor José Hugo da Silva Sobrinho portador do RG n.º 15.766.183-0 e do CPF n.º 976.253.618-53 representando a empresa J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, João Vitor Maia de Melo portador do RG n.º 43.448.405-2 e do CPF n.º 401.879.718-46 representando a empresa João Vitor Maia de Melo 40187971846 e o Senhor Flávio Pereira Tupinambá Júnior portador do RG n.º 43.517042 – SSP-SP e do CPF n.º 307.589.158-45 representando a empresa Jubal Sonorização & Eventos Eireli - ME.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa João Vitor Maia de Melo 40187971846 apresentou a documentação em desacordo com o Edital Item IV Sub item 2 apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida em 19 de novembro de 2017 portanto foi considerada Inabilitada e o envelope contendo a Proposta comercial foi devolvido ao representante da empresa, desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar que a empresa Jubal Sonorização & Eventos Eireli - ME foi considerada habilitada e a empresa J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME foi considerada habilitada. A Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura do “envelope proposta” do concorrente, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.



Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 – Jubal Sonorização & Eventos Eireli - ME, estabelecida na Rua Maria José da Silva, n.º 76 – Jardim dos Eucaliptos, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12.120-000 – CNPJ 29.055.915/0001-86; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais);

2 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora: 1 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

facilmente

Daniela G. Sales

Assinatura

Assinatura

Assinatura

João Victor Silva de Melo

